



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Quinta-feira, 09 de julho de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3365



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Editais	5

Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa Oficial



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 179, de 9 de julho de 2026

Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 172.272,42(cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	08.003.0026.0782.2601.2075.333903900000000000.00000	172.272,42

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO SECRETÁRIO - SOS	08.001.0015.0122.0405.2063.333903900000000000.00000	162.272,42
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08.002.0015.0452.1502.1067.344905100000000000.00000	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 9 de julho de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita municipal de Carambeí



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 180, de 9 de julho de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 67.230,25(sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0304.1003.2049.333903000000000000.00510	67.230,25

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00510	67.230,25

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 9 de julho de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita municipal de Carambeí

**DECRETO Nº. 181/2026**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Câmara Intersectorial Segurança Alimentar e Nutricional de Carambeí - CAISAN Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1.195/17, de 06 de outubro de 2017, a qual estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto Municipal nº 23/2018, de 06 de março de 2018, o qual dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento da Câmara Intersectorial Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal de Carambeí, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Carambeí, com a seguinte alteração:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento:

Titular: Pedro Cornelio Meijer - CPF: 518.486.359-15;

Suplente: Andressa Dudcoschi - CPF: 047.149.579-45.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Elisandra Clock de Lara - CPF: 217.738.228-96;

Suplente: Luana Cristina da Luz - CPF: 093.410.049-77.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 09 DE JULHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA Nº 300/2026**

A Prefeita Municipal de Carambeí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROBERSON FELIX OLIVEIRA portador do RG 15.xxx.xxx-2, para exercer o cargo de Enfermeiro, aprovado em Concurso Público, instituído pelo Edital 221/2023 e convocado, pelo Edital nº 103/2026, a partir de 08 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 08 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 09 DE JULHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

**REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº. 299/2026**

SÚMULA: Designar Fiscal de Convênios firmados entre o Município de Carambeí/PR e Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que conferem especialmente a Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal efetiva ADRIANA MARCONDES RIBAS, portadora da CI/RG nº 6.xxx.xxx-9 SSP/PR para o exercício das funções de Fiscal de Convênio relativas aos respectivos Termos de Colaboração e Aditivos:

I - Termo de Colaboração 006/2024 (Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 006/2024), celebrados entre Município de Carambeí e a Ação Social Padre Theodorus Kopp - SIT 69182;

II - Termo de Colaboração 008/2025 (Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 008/2025), celebrados entre Município de Carambeí e a Ação Social Padre Theodorus Kopp - SIT 77808;

III - Termo de Colaboração 007/2025 (Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 007/2025), celebrados entre Município de Carambeí e a Associação de Assistência Social Evangélica de Carambeí - SIT 76468;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando portaria 187/2026 e todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 09 DE JULHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Editais**EDITAL Nº 133/2026**

A Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 221/2023 e o Edital nº 064/2024,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023, instituído pelo Edital nº 221/2023 e homologado pelo Edital nº 064/2024, para os cargo apresentado pelo mesmo, em sua quantidade de vagas publicadas, a comparecer na Avenida do Ouro, 1355, Jardim Europa, Carambeí-PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis (das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00) contados a partir do dia subsequente desta publicação, para se manifestarem sobre a aceitação junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida no item 15.2 do Edital nº 221/2023 publicado em 14 de setembro de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Carambeí, para sua contratação. O não comparecimento do candidato convocado implicará em



renúncia ao emprego público para o qual foi convocado.

PROFESSOR - 20 HORAS - AC

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
86009070	KETTLYN APARECIDA MARCONDES AVILA OLIVEIRA	208º
86002224	REBECA BERNARDI	209º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 09 DE JULHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

.....

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.brEmail: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100**PORTARIA Nº 113/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à partir de 1º de agosto de 2026, progressão de nível superior, dentro da mesma classe, ou seja para o nível 22, para a servidora pública **ROSELI CORREA BETIM**, nomeada através de Portaria em 1º de agosto de 1998, conforme Avaliação de Desempenho anexada ao procedimento.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Carambeí, 09 de julho de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 114/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à partir de 1º de agosto de 2026, progressão de nível superior, dentro da mesma classe, ou seja para o nível 48, para a servidora pública **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES**, nomeada através de Portaria em 1º de agosto de 1998, conforme Avaliação de Desempenho anexada ao procedimento.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Carambeí, 09 de julho de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 115/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à partir de 1º de setembro de 2026, progressão de nível superior, dentro da mesma classe, ou seja para o nível 37, para a servidora pública **TEREZINHA CRISTIANE SILVA DE MATOS**, nomeada através de Portaria em 1º de setembro de 1998, conforme Avaliação de Desempenho anexada ao procedimento.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Carambeí, 09 de julho de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí